ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Decreto Legislativo Nº 010-A/2017

Assunto: "ESTABELECE DIA E HORÁIO PARA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERMANENTES".

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 04/12/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.° 010/2017 Em, 04 de dezembro de 2017.

"ESTABELECE DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERMANENTES".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

Considerando a necessidade de se estabelecer a ordem do dia para a sessão ordinária;

Considerando que o prazo máximo para se publicar a ordem do dia no Portal de Transparência é com 48 horas de antecedência, forte no art. 98 do Regimento Interno desta Câmara, resolve expedir o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.°. Fica determinado que a reunião das Comissões Temáticas Permanentes da Câmara Municipal deverão ser realizadas nas sextas-feiras, às 9h, onde se analisarão os projetos e neles se aporá o parecer.

Art. 2.º. A presença será registrada em livro próprio.

Art. 3.º. A ausência injustificada na reunião implicará em desconto no subsídio do vereador, no importe de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) por falta, a ser feito no mês subseqüente ao fato.

Art. 3.°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Vereador Ismael Crispin
Presidente/CMSMG